

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore um estudo e regulamente a utiliza?o de som no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes, al? de instalar placas indicativas do n?el de decib?s permitido para o referido local e hor?ios permitidos para tal finalidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos e elaborar um estudo que permita, consequentemente, a regulamenta?o do som no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes, al? de instalar placas indicativas do n?el de decib?s permitido para o referido local e hor?ios permitidos para tal finalidade.

Este pedido chegou ao Vereador e ?oriundo de mun?ipes que residem em Porto Mendes, assim como de freq?ntadores do parque de lazer, tendo em vista que em anos anteriores acabaram sofrendo com o som excessivo, perturbando o sossego e o descanso de centenas de pessoas.

Para evitar que o problema se repita novamente nesta temporada, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o presente pleito seja atendido com a maior brevidade poss?el, tendo em vista a proximidade do ver?o e grande n?ero de pessoas que passam a freq?ntar o Parque de Lazer Anita Wanderer neste per?odo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 14 de Novembro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador